

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe De Apoio:

I – SELMA MARIA MENEZES LIMA, matrícula nº 000762-5;

II – MARIA DE LOURDE RODRIGUES, matrícula nº 001447-8;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

I – conduzir a sessão pública;

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III – verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV – coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V – verificar e julgar as condições de habilitação;

VI – sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII – indicar o vencedor do certame;

IX – adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X – conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV/PI.

Art. 6º Fica revogada a Portaria GAB/SEADPREV Nº045/2020, publicada no DOE/PI nº 56 de 24 de março de 2020.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina/Piauí

Documento datado e assinado eletronicamente.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

Secretário(a) de Estado de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV/PI

Of. 17

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002.000346/2020-40  
PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO  
SOCIAL – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR  
SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR  
(SQC) Nº 01/2021/SEADPREV**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para o Desenvolvimento de Ferramenta de Capacitação de Agentes Públicos e Lideranças Comunitárias para a Prevenção da Violência contra a Mulher (Referência: BR – CEP/PI / 147758-CS-CQS).

A Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, por intermédio da Comissão Especial de Licitação CEL/BIRD/SEADPREV, designada por meio da Portaria GAB/SEADPREV nº 160/2020, após a reunião e negociação, conforme relatório de Proposta Técnica e Financeira (ID 2384530), torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da presente Seleção Baseada na Qualidade do Consultor - SQC (modalidade licitatória do Banco Mundial), sendo vencedora a empresa XARAÉS CONSULTORIA E PROJETOS, sob o nº CNPJ 12.389.715/0001-00, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 555.555,62 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mais impostos locais no valor de R\$ 94.444,45 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 650.000,07 (seiscentos e cinquenta mil reais e sete centavos). A lista curta de consultores nacionais (brasileiras) que tiveram avaliação de suas propostas técnicas foi formada pelas seguintes empresas: 1) XARAÉS CONSULTORIA E PROJETOS, CNPJ 12.389.715/0001-00; pontuação técnica 51,66 pontos; Classificação: 1º lugar; 2) SG CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 17.903.074/0001-30; pontuação técnica 47,61 pontos; Classificação: 2º lugar; 3) INSTITUTO PROMUNDO, CNPJ 01.959.083/0001-03; pontuação técnica 47,33 pontos; Classificação: 3º lugar;

Teresina (PI), 14 de Outubro de 2021.

**Publique-se, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.**

**Lêda Maria Eulálio Dantas Luz Costa**

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/BIRD /SEADPREV (Portaria GAB/SEADPREV nº 160/2020, publicada no DOE/PI Nº 244, de 29/12/2020)

**APROVO:**

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 16